



PORTARIA FAIBI Nº 002/2008 de 16/01/2008

A Diretora *pro tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, mantida pela Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o artigo 2º da Portaria FAIBI nº 016/2007 de 28/11/2007, que trata da designação da Comissão responsável pelo Processo Seletivo – 2008 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, passando a ter a seguinte redação: “**A Comissão terá um Coordenador Geral que será o representante *in loco* da Instituição e mais cinco (05) membros**”.

Artigo 2º - Incluir no artigo 5º da Portaria FAIBI nº 016/2007 de 28/11/2007 o seguinte membro:

- a)
- b)
- c)
- d))
- e) **Carmen Fernandez Novoa, RG nº 10.756.606**

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leonilda Marquesi Costa
Diretora *pro tempore* - FAIBI

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade em 16/01/2008.